



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2024
LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N° 002/2024

TERMO DE JUSTIFICATIVA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
MEDIANTE INEXIGIBILIDADE E LICITAÇÃO

1. PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Dionísio Cerqueira, situada à Av. Washington Luiz, 150- Centro CEP: 89950-000 Dionísio Cerqueira- SC representado para todos os fins de direito por seu Presidente, o Sr.: CLAUDIOMIRO PAVAN, torna público a realização do presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, o que faz amparado no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, em conformidade com as seguintes condições:

2. OBJETO

Contratação de 9 (nove) inscrições, para participar a realizar-se nos dias 23 a 26 de Abril de 2024.

2.1 Detalhamentos Do Objeto

2.1.1 Nome Do Curso/Evento: XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVA MUNICIPAL

2.1.2 Objetivo Do Curso/Evento: O objetivo do curso XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVA MUNICIPAL é fornecer aos participantes conhecimentos e habilidades especificamente no contexto do Poder Legislativo.

2.1.3 Público Alvo: Vereadores, no Poder Legislativo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



2.1.4 Local: UVB, BRASILIA DF

2.1.5 Responsável Pela Realização UVB

2.1.6 Datas E Horários

2.1.7 Local: CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES (SDC Eixo Monumental, Lote 5 Ala Sul, 1º andar, Brasília, Distrito Federal)

2.1.8. Programação:

XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 23 a 26 de abril de 2024 – Brasília/DF— 03/04/2023

“Construindo o Futuro Municipal Juntos!”

A XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais é o maior Encontro de Legislativos Municipais da América Latina, realizada pela UVB e organizada em parceria Plenária Assessoria. Acontece de 23 a 26 de Abril de 2024, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília/DF.

Temática da XXIII Marcha dos Legislativos Municipais: Desenvolvimento, inovação na gestão pública e políticas municipais. Legislação Eleitoral 2024; Comunicação com Ferramenta de Mandato. A Marcha 2024, vai contar a participação: Tribunais de Contas, Ministério Público, Especialistas em Direito Administrativo e Eleitoral, Especialistas em Gestão Pública e ainda, vais discutir temas como: a participação da mulher na política, Causa Animal, Sustentabilidade, Inteligência Artificial e temas da atualidade.

Dia 23 – Terça – Feira

Das 09h as 17h – Credenciamento e entrega de material

14h – Abertura Oficial

14h30- Construindo Pontes: A Comunicação Efetiva no Exercício do Mandato

Junior Campos- Consultor Político, Especialista em comunicação e marketing político, Treinador de Oratória Política e Palestrante.

15h30 – A Nova Lei de Licitações e o Exercício da Fiscalização pelo Vereador Juliano Heisler, Bacharelado em Direito pela UNIVATES



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



Pós-graduação *latu sensu* em Direito do Trabalho, Direito Previdenciário e Processo do Trabalho pela UNIVATES (

Pós-graduação *latu sensu* em Advocacia de Estado e Direito Público pela UFRGS, Pós-graduação *latu sensu* em Gestão Pública e Direito Administrativo pela FPM, Pós-graduação *latu sensu* em Direito Tributário e Processo Tributário pela FPM, Lajeado/RS

16h- A comunicação política na era da desatenção

Renata Passos, Jornalista mestranda em Estudos da Mídia (UFRN) possui mais de 20 anos de experiência em telejornalismo.

16h30- Os Desafios e Oportunidades na Política em 2024

Lucas Fonseca, Palestrante, Especialista em Mindset de Alta Performance, Autor do Livro: O Céu não é o limite! É o Alvo! Criador do Método MAP.

17h30- Comunicação Política / Planejamento de Campanh

Elizabeth Falcão/ Publicitária, Especialista em Marketing Político e Eleitoral, Diretora de Articulação Política e Presidente do Consejuve Pernambuco

18h30- Encerramento

Dia 24 – Quarta – Feira

8h30 – Recepção

9h – Desafios e Perspectivas das Eleições Municipais 2024

Ministra Edilene Lobo – TSE; Desembargador Federal Flávio Boson Gambogi – TRF6/MG; Advogada Cristina Neves – OAB/DF; Advogado Joelson Dias- Ex-Ministro Substituto do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Mestre em Direito pela Universidade de Harvard; Advogado Procurador- Geral da UVB – Anderson Alarcon – Brasília-DF

10h – Como Comunicar e Aumentar a Reputação do Mandato

Marcelo Vitorino- Professor e consultor de marketing político para campanhas, mandatos e governos

10h45 – Participação do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT

Solomar Pereira Rockembach, presidente do CFT

11h – Mulher e Política – Fórum Nacional da Mulher Parlamentar

12h – Intervalo para Almoço

13h30- Lançamento Livro “Fragmentos de Um Mandato Popular”

Michael Martins, Vice Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



13h35 – Responsabilidade dos Vereadores Perante os Tribunais de Contas

Giordano Bruno Araújo Cavalcante Mota, contador, advogado, auditor e perito judicial. Consultor da União do Vereadores do Estado do Ceará – UVC e de órgãos públicos.

14h – Inteligência Artificial nas Eleições 2024

Elisiane Silva. Advogada, consultora, especialista em gestão pública, Fundadora e CEO do Instituto Educacional Essência do Saber , Gestora das Unidade de EAD da Universidade La Salle em Terra de Areia/RS

14h30 – O Legislativo na Era da Inteligência Artificial

Alzira Fernanda, especialista em tecnologia, inovação e futuro, com seu extenso currículo em graduações, convida a todos os gestores municipais e membros do poder legislativo Municipal a viajar no futuro da gestão pública municipal para te apresentar as ferramentas indispensáveis para um gesto público na era digital.

14h50-Vilmar Zanchin, Deputado Estadual do RS, ex-presidente da Assembleia Legislativa do estado do Rio Grande do Sul

15h – A Força do Legislativo e o Orçamento Municipal

Danilo Falcão – Advogado Especialista em Direito Administrativo e Gestão Pública

15h30 – Sustentabilidade e os efeitos climáticos e suas repercussões no desenvolvimento das cidades

Carlos Augusto Fiorioli – Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande Sul. Possui graduação em Ciências Jurídicas e Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1988), especialização em Ciências Penais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul(1995) e mestrado em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul(2001). Atualmente é Professor assistente do Centro Universitário Univates, Professor adjunto da Universidade de Santa Cruz do Sul. Atuando principalmente nos seguintes temas: implementação, direitoambiental.

16h30 – Comunicação Assertiva na vida Pública

Ferramenta fundamental de ascensã Greici Rohr- Instrutora Palestrante, Pedagoga, Acadêmica de Jornalismo, agricultora, Mestre de Cerimônias com Certificado em Cerimonial Público, Protocolo pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina, com



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



capacitação Lorde – Liderança, Oratória, Relações Humanas, Diretamente de Pinhalzinho/SC.

18h- Encerramento

Dia 25 – Quinta – Feira

8h30 – Recepção

09h – O impacto das redes sociais para a construção do mandato

Anna Ruth Dantas de Sales Ferreira Lima é graduada em Comunicação Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte; em Marketing, Branding e Growth pela PUC-RS e Marketing e Redes Sociais pela Universidade Estácio. Autora de diversos artigos sobre comunicação, construção de marca e gerenciamento de crise.

10h –Mandato de Valor: Os heróis da jornada política e seus dilemas

Randerson Cirqueira, tem mais de 20 anos de experiência no Poder Legislativo. É especialista em Poder Legislativo e Direito Parlamentar pelo ILB, Senado, autor do livro Mandato de Valor, professor, mentor, palestrante e é servidor de carreira da Procuradoria do DF

11h – Polêmicas e novidades das Eleições de 2024 com Reflexos para a Vereança

José Herval Sampaio Jr, Juiz de Direito da Comarca de Ceará

Mestre e Doutorando em Direito Constitucional pela UFPR, Especialista em Processo Civil e Penal, Professor da UERN, ESMARN, do Instituto NOVO ELEITORAL, Atualmente Vice-Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB)

12h – Intervalo para Almoço

13h30 – Causa Animal

14h –Vereador e seu Papel na Democracia Brasileira

Marcus Vinícius de Almeida é deputado estadual do Rio Grande do Sul/RS, é um defensor do municipalismo, da livre iniciativa, do empreendedorismo e da agropecuária

14h30- Mandato Legislativo e a Utilização das Mídias Sociais

Ana Paula Mainardi, Assessora Parlamentar Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, Pós graduada em Marketing Digital

15h – André Camilo/Eduardo Requião/Silvia Thaine



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



Advogados especialistas em direito administrativo consultores da UVB

16h15- Sobrevivência Política é a Regra do Jog Fabio Gisch, Advogado, especialista em direito eleitoral. Consultor jurídico de direito público e eleitoral.

Assessor jurídico de prefeituras e câmaras municipais.

17h –Painel: Comunicação e estratégias eleitorais Emerson Saraiva e convidados

18h – Homenagem Personalidade Brasil Cátulo Cândido

-Solenidade de Divulgação e Entrega Troféu Destaque Nacional – UVB

Dia 26 – Sexta – Feira

10h – Bandeiraço Municipalista

Encontro dos Participantes com as bandeiras dos seus municípios

Praça dos Três Poderes

12h – Encerramento

*Programação sujeita a alterações sem aviso prévio

75% de frequência já garante a certificação da participação na XXIII MARCHA

Público Alvo: Vereadores(as), administradores, assessores, contadores, procuradores, técnicos e servidores de câmaras. Prefeitos(as), Vice-Prefeitos, assessores, contadores, procuradores, técnicos e servidores de prefeituras municipais.

4.3. Prazos dos contratos administrativos

4.4. Como aplicar a segregação de funções no Poder Legislativo

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO

Os cursos de aperfeiçoamento para VEREADORES são fundamentais para garantir um desempenho eficaz na gestão pública. Essa formação oferece atualizações sobre legislação, boas práticas administrativas e habilidades específicas, fortalecendo a capacidade desses profissionais de contribuir para o desenvolvimento local e aprimorando a qualidade dos serviços prestados à comunidade. Ao investir em cursos de aperfeiçoamento, o órgão reafirma seu compromisso com a excelência na prestação de serviços públicos, garantindo que



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



sua equipe esteja capacitada e informada para enfrentar desafios emergentes e promover uma administração mais eficaz. Além disso, promove uma administração mais transparente, ética e alinhada às demandas atuais, fortalecendo a eficiência e a legitimidade do trabalho realizado pela instituição.

4. DO FORNECEDOR

Fornecedor: UVB BRASIL

Sede – Brasília/DF
SRTVS, Qd. 701 – Bloco II – salas 502/504
CEP: 70340-906, Brasília-DF
Tel.: (61) 3226-4707 | (61) 3225-0290 | (51) 3225 2029 | (51) 3226 1657
Whatsapp Thayna (51) 980331642 Fernando (51) 995480574-
Email: brasil@uvbbrasil.com.br | uvb@uvbbrasil.com.br

4.1. Da Justificativa Da Escolha Do Fornecedor

A contratação dos serviços por meio de inexigibilidade de licitação se fundamenta na singularidade e especialização oferecidas pelo fornecedor. A escolha do UVB como fornecedor é respaldada pelo compromisso da instituição em proporcionar cursos de elevada qualidade, ministrados por profissionais especializados na gestão pública. Isso representa um investimento em uma fonte

Confiável de conhecimento atualizado e pertinente, adaptado às demandas específicas de servidores. A UVB destaca-se por facilitar o intercâmbio de experiências técnico legislativas, promovendo encontros, boletins periódicos, congressos, cursos, seminários e outras atividades afins em nível estadual e regional. Essas iniciativas visam o estudo de teses, projetos de leis, leis e eventos nas esferas político-administrativa, social e econômica, bem como o aprimoramento e treinamento, sempre alinhados aos princípios fundamentais, direitos e garantias individuais e coletivas previstos na Constituição. A UVB é a entidade representativa do Estado de Santa Catarina.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



4.2. Da justificativa dos valores

Para comprovar que os preços praticados pela UVB são estabelecidos com cautela, razoabilidade e proporcionalidade, a própria entidade demonstra que os preços oferecidos para a contratante estão alinhados com os praticados no mercado, ou seja, aqueles oferecidos para outros órgãos e entidades públicas.

Essa fundamentação é claramente apresentada no endereço eletrônico

<https://uvbbrasil.com.br/?p=33198> onde os valores estão detalhados, promovendo isonomia e transparência no processo de precificação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



Cópia da nota fiscal de inscrição para curso/evento encontra-se anexada ao processo. É essencial enfatizar que, ao avaliar os custos, é imperativo considerar a natureza específica do objeto da contratação. Nesse sentido, a escolha dos valores propostos pelo IGAM não se baseia exclusivamente na conformidade com as normativas legais, mas também na busca incessante pela qualidade e eficácia dos serviços contratados.

5. DOS VALORES

5.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA por cada inscrição de participação no evento previsto no objeto deste, o valor de R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais), sendo que o valor global da contratação é de R\$ 5940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais), considerando que estão sendo contratadas 9 (nove) inscrições.

5.2 O pagamento será realizado até o dia 14/04/2024.

6. DOS REQUISITOS E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

Antes da emissão deste documento, os documentos da proponente, enumerados a seguir, foram juntados ao processo como requisito para a formalização do procedimento de contratação:

- a) Proposta de serviços (Folder ou documentos que contem a programação e demais informações sobre o evento/curso);
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, incluindo a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- d) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Prova de regularidade de débitos trabalhistas;
- h) Certidão negativa de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência;
- i) Declaração que possui notória especialização para os serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de realização de eventos



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



e treinamentos, atendendo aos requisitos para a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2001.

7. DA VIGÊNCIA

O período de vigência da contratação é o período de realização do curso/evento previsto neste processo.

8. DA EXECUÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS A CONTRATADA

Prestará os serviços nos horários, datas e local previstos neste processo.

9. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1 As Despesas Decorrentes Da Presente Contratação Ocorrerão Por Conta Da Câmara Municipal De Dionísio Cerqueira, Situada Av. Washington Luiz, 150- Centro Cep:89950-000 Dionísio Cerqueira - Sc - Poder Legislativo Municipal CNPJ: 80.632.920/0001-61 Telefone: (49) 36441319

9.2. Os recursos financeiros correrão por conta dos valores consignados em cada exercício financeiro correspondente e serão provenientes da própria contratante.

10. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O instrumento contratual do presente processo será a nota de empenho de despesa conforme previsto no artigo 95 da Lei nº 14133/2021.

11. DA LEGISLAÇÃO APLICADA E FUNDAMENTAÇÃO JURIDICA

A formalização do presente processo de Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento no art. 74, III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, Resolução nº 005/2024 da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira.

12. DO FORO:

Para dirimir as questões oriundas do presente documento e não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Dionísio Cerqueira, por mais privilegiado que outro seja.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. Aprovo o presente termo de justificativa da contratação.
- 14.2. Declaro ter tomado conhecimento de todo procedimento vinculado a este termo.
- 14.3. Publique-se este termo de justificativa da contratação.
- 14.4. Realize-se o procedimento de contratação e execução da despesa.

CLAUDIOMIRO PAVAN
PRESIDENTE LEGISLATIVO